



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 115  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009**

"Denomina Praça Eduardo Bosco dos Santos próprio municipal localizado no Bairro Ipiranga e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**


**LEI Nº 2663  
De 28 de dezembro de 2009**

**Artigo 1º** - Fica denominada "Praça Eduardo Bosco dos Santos" o próprio municipal localizado na área de lazer localizada na Rua Pasquoalina Geanetti Machado, altura dos números 95 a 220, no Bairro Ipiranga.


**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

  
**MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
**CLARA ASSUMPCÃO EROLES FREIRE NUNES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**